



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.494, DE 02 DE JUNHO DE 1987.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação, mediante doação, a Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, área de imóvel que discrimina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação, mediante doação, sem ônus, à Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, a seguinte área de imóvel, abaixo descrita:

"Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo.... 595,00 m² (quinhentos e noventa e cinco metros quadrados) que começa no ponto "A" situado na Rua sem denominação junto a área do I.B.D.F., daí segue em reta numa distância de 35,00 m. (trinta e cinco metros) confrontando com a área do I.B.D.F., encontrando o ponto "B", daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,00 metros, confrontando com a área do Parque de Exposições, encontrando o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 35,00 m (trinta e cinco metros), confrontando com a área destinada a futuras secretarias, encontrando o ponto "D"; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,00 m (dezessete metros), confrontando com a Rua sem denominação encontrando o ponto "A", início desta descrição".

Parágrafo Único - A área descrita neste artigo consta do memorial descritivo e do desenho nº 0223, anexos, e que ficam fazendo parte integrante desta Lei.



Prefeitura Municipal de Assis



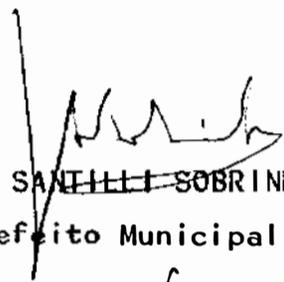
GABINETE DO PREFEITO

.....Lei nº 2.494/87..... 02.....

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de junho de 1987.



JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

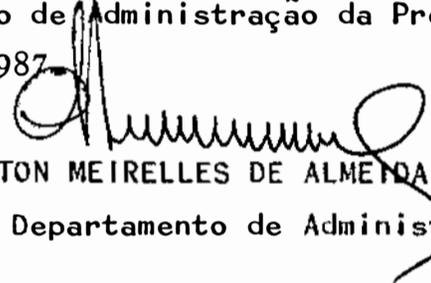
Prefeito Municipal



EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 02 de junho de 1987.



AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. ASSUNTO:- Área a ser doada para a Fazenda do Estado
2. LOCAL:- Parque de Exposições de Assis
3. ÁREA TOTAL:- 595,00 m2
4. PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
5. DESCRIÇÃO:-

Começa no ponto "A" situado na Rua sem denominação junto a área do IBDF, daí, segue em reta numa distância de 35,00 metros confrontando com a área do IBDF encontrando o ponto "B"; daí, deflete à direita, e segue em reta numa distância de 17,00 metros confrontando com a área do Parque de Exposições, encontrando o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 35,00 metros, confrontando com a área destinada a futuras secretarias, encontrando o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 17,00 metros, confrontando com a Rua sem denominação encontrando o ponto "A", início desta descrição.

Assis, 13 de abril de 1.987

ARQº RICARDO ~~SILVA~~ DA SILVA

CREA Nº 49.443/D

